



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 25ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionísio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou a min, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (08.09.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, sendo dispensada a leitura dos ofícios de respostas por solicitação do Vereador Pedro Alberto Barausse e aprovada pela Plenário. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador **Marcos Dionísio Spack**. Que fez o seguinte pronunciamento. Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres pares, cidadãos e cidadãs Campolarguenses, membros da imprensa e demais presentes... Por vezes chego a desacreditar que um dia se possa mudar a estrutura viciada de usurpação ao simples consumidor neste país. Entretanto, algumas ações apontam para a evolução deste quadro crítico. O Código de Defesa do Consumidor, de 1990, já foi um avanço, mas existem muitas lacunas a serem preenchidas, para que o cidadão possa ser respeitado como deve nas relações comerciais, em que sempre se coloca no pólo mais fraco. Levanto tal questão, com o intuito de abordar especificamente o mau trato e a desorientação dos famigerados Planos de Saúde, ou das Cooperativas Médicas, para com os seus associados. No início tudo muito bonito, o plano é sempre o ideal, todavia na hora em que o indivíduo realmente necessita da contrapartida, a outra parte falha ou se faz de desentendida, ou invoca um contrato de adesão, com letras





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

minúsculas e com cláusulas truncadas, que nem o Super Homem, com visão de raio X, conseguiria ler, e que nem um Jurista consegue entender, que dirá um simples cidadão. Pois bem, na semana que passou o Governo Federal anunciou que pretende abrir o mercado de Planos de Saúde, para as empresas estrangeiras do setor. Sem dúvida alguma uma decisão acertada, que reverterá em prol do povo brasileiro, que utiliza tais serviços, uma vez que estimulará a concorrência, ponto fim ao oligopólio de quatro ou cinco empresas, que dominam o ramo e impõe as condições que visam sua maior lucratividade, sem pensar, no entanto, em dignidade no atendimento do usuário. É a lei da oferta e da procura. Com a abertura do mercado, o governo dá um recado bem taxativo às empresas brasileiras do ramo, ou seja, de que as mesmas estão abusando na ausência de cobertura a diversos problemas de saúde, ainda que no momento em que ofertam tal produto, prometam "mundos e fundos". A própria Justiça brasileira já havia sinalizado em favor dos usuários, quando diversas decisões foram prolatadas, em todas as instâncias, dando ganho de causa ao usuário lesado. É de se pensar inicialmente nas crianças e nos idosos, as primeiras por necessitarem de pleno atendimento, para não se verem prejudicadas no seu crescimento, visto que são o futuro desta Nação, os segundos, por já terem dado tudo de si em prol da sociedade, não merecendo, agora, serem ludibriados pro Planos, que escamoteiam cláusulas proibitivas em todo o conteúdo do contrato. Só através de livre concorrência, forcemos este país a se modernizar, louvável a iniciativa do Governo, tem que se acabar com a máfia dos Planos de Saúde, em nome da moralidade deste mercado, em nome da saúde de seus usuários. E por falar em criança e idoso, foi pensando em primeiro plano nestes, que adentrei na semana que passou com um Projeto de Lei, regulamentando a proibição do uso de cigarros e outros produtos fumígenos no Município de Campo Largo, buscando atingir principalmente as escolas, ônibus e outros locais de concentração popular. A intenção de tal proposição é conscientizar os compolarguenses que o direito de fumar de um, termina do direito de não fumar de outro, não podendo este ser prejudicado em razão daquele. Tenho certeza que esta Casa de Leis dará mostras claras de preocupação com a sociedade de Campo Largo, aprovando tal projeto, quando de sua apresentação em Plenário. Aproveitou a oportunidade, para parabenizar todos os organizadores da 7ª. Feira da Louça, que realmente foi um sucesso. Congratulações ao Prefeito Newton Puppi, que colocou a Máquina da Administração trabalhando em prol do exito do evento, sem dúvida alguma grande trabalho da





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal. Registrando a presença ao evento, na última quarta-feira, da Governadora em Exercício do Paraná, Dona Emília Belinati, é que se pode realmente medir o momento de prestígio que Campo Largo goza no cenário estadual. Continuarei assim, com a postura de elogiar o que é preciso e também criticar quando necessário, porém sempre sempre de forma construtiva, visando sempre o bem de nossa Cidade. Não darei ouvidos aos radicais, que tem posições sectárias e que de forma cega só conseguem alcançar os próprios interesses políticos, colocando muitas vezes o futuro do Município em risco. Enquanto estiver investindo no meu Mandato, continuarei a propugnar pelo constante debate de qualidade nesta Casa, que tenha como objetivo engrandecer esta terra, abominando, sempre, as questões políticas, que em várias oportunidades comprometem até mesmo a imagem do Poder Legislativo Municipal. A discussão política é a essência desta Corte, mas que a mesma seja sempre em um plano mais elevado, pensando sempre no bem estar da nossa cidade. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01** - Foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos em 2ª votação nominal. Pelo motivo da matéria exigir quorum qualificado, o Parecer e o Projeto de Lei N.º 015/97 do Executivo, cuja súmula Dispõe Sobre a Criação de Vagas para Cargos Públicos de Provimento Permanente do Quadro Próprio do Magistério instituído pela Lei Municipal 1.200/96, conforme especifica, que foi encaminhado a sanção **02** - foi lido e remetido de plano a Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei N.º 025/97 do Legislativo, cuja súmula torna obrigatória a Instalação de portas de segurança nas Agências Bancárias do Município de Campo Largo, e dá outras providências. **03**. Projeto de Lei N.º 026/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua Benedito Roseira do Nascimento). **04**. Projeto de Lei N.º 027/97 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a proibição do tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências. Também o Plenário **APROVOU** por **UNANIMIDADE** de votos as seguintes matérias: **05** - Um Requerimento Do Vereador Thadeu Fieszt. a) - Um painel que possa ser visualizado inclusive da rua, identificando a pessoa falecida e em qual sala está sendo velado, em todas as Capelas Mortuárias da cidade, bem como seja numerada as salas de velório em nossas capelas. **06**. Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse. a) - Construção de uma creche no Botiatuva, conforme abaixo-assinado. **07**. Um requerimento do Vereador Haroldo Silva. a) -





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Limpeza e reforma nas canaletas da Avenida Luiz Rivabem. **08.** Um requerimento do Vereador Pedro Mosko. a) - Lombada na rua XV de Novembro, em frente ao nº 1522, ou seja, em frente à Eletrônica Gilson. **09.** Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi. a) - Manilhamento na rua Cezário Curiol no Loteamento Ferrari, iniciando em frente a casa nº 155. **10.** Três Requerimentos Do Vereador Marcos Dionísio Spack. a) - Ações objetivando a pintura padronizada de todos os pontos e abrigos de ônibus do Município, para fins de caracterizar as suas localizações, colocando-se, ainda, nos mesmos placas indicativas dos itinerários e horários oferecidos pelos coletivos, que passam nos respectivos pontos. b) - Ações para destacar a existência de lombadas nas vias públicas municipais, as quais poder-se-iam concretizar de duas formas: - pintando-se as lombadas com tinta de material refletivo, de boa qualidade; - ou utilizando-se na lombada material diferente do aplicado nas ruas e avenidas em que a mesma está instalada. c) - Que as obras e reparos realizadas nas vias públicas municipais, sejam feitas em horário de pouco movimento de veículos e pedestres, com a devida sinalização. **11.** Três requerimentos do Vereador Luiz Fernando Vargas. a) - Que o Presidente da Câmara Municipal autorize o pagamento da anuidade da UVEPAR - União de Vereadores do Paraná. b) - Que seja enviado cópia do processo licitatório, dos contratos, das medições, dos empenhos e dos comprovantes de pagamento das obras de construção do Parque da Lagoa. c) - Que o órgão competente da Prefeitura Municipal, providencie a retirada ou limpeza do material de concreto das esquinas das ruas Manoel Ribas com Castro Alves. **12.** Quatro requerimentos do Vereador Sérgio Schimidt. a) - Liberação com urgência, da rua fechada sem autorização, da continuação da rua Amazonas até a Br 277 em frente a Fábrica de Carrocerias Campo Largo. b) - Lombada da rua Alagoas, esquina com a Rua Maranhão. c) - Lombada na rua Amazonas, na altura do cruzamento com a rua Maranhão. d) - Informações sobre locação do imóvel do Sr. Antonio Carlos Weber, pela Prefeitura Municipal. **13.** Dois requerimentos do Vereador Raul da Luz Negrão. a) - Asfaltamento no trecho da rua Rocha Pombo, logo após a esquina da rua João Pessoa. b) - Término do asfalto em um trecho de aproximadamente 80 metros na rua Benedito Soares Pinto, logo após a esquina com a rua Rocha Pombo. Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber: **14.** Ofícios Nº 229/97-C, 230/97-C, 231/97-C, 232/97-C, 233/97-C, 234/97-C, 235/97-C, 236/97-C, 237/97-C, 238/97-C, 239/97-C, 240/97-C, 241/97-C, 242/97-C, do Executivo Municipal, todos em resposta a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

pedidos de Vereadores desta Casa de Leis. **15.** Ofício Nº 509/97 do Legislativo, encaminhando balancete financeiro referente ao mês de agosto do corrente exercício. **Passou-se** a seguir para o horário determinado as explicações pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores a Saber: Lourival Antonio Netzel, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Alberto Barausse e Tadeu Fieszt. **Nada mais** havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 22 de Setembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

